



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 046, 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização a servidores para condução de veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação.

SERVIDOR	SIAPE	CNH Nº	CATEGORIA	VALIDADE
Junio Batista Custódio	1860272	04990922306	AB	06/01/2020
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	03566221757	AB	20/01/2020
Marcelo Leite Pereira	1956682	05971090120	AB	14/07/2020
Emerson Alves Dos Santos	1148156	05008961040	AB	25/02/2020
Sansão Rodrigo De Souza	2327014	06443632420	AB	28/05/2020
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	02612142393	AB	10/06/2018
Ivanildo Claudino Da Silva	2395304	05229707760	AB	24/11/2020

Art. 2º – Ficam revogadas as demais portarias para condução de veículos pertencentes ao Campus.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018